

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09, DE 21 DE JUNHO 2024.

**Estabelece normas para a Chamada Pública Emergencial destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público, na Secretaria de Assistência Social e Habitação Sendo que dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 não foram supridas as necessidades do Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, da Lei Nº 2019/10 de 04 de março de 2010 e Lei Nº 2464/20 de 18.11.20.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Considerando que em virtude de não ter mais candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o cargo abaixo descrito, destinados ao provimento de vaga temporária, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o ano letivo de 2024.

### 1. DAS VAGAS

#### QUADRO DE VAGAS PARA ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	01	40 horas

### 2. CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	21/06/2024	
Recursos do Edital	24/06/2024	
Inscrições	25/06/24 a 02/07/24	Dias úteis no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	03/07/24	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	04/07/24	Até as 17:00 horas
Resultado dos recursos das inscrições	05/07/24	Após as 18 horas
Divulgação da Classificação	08/07/24	

Prazo de recurso da Classificação	09/07/24	Até as 17:00 horas
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	10/07/24	Após as 18 horas
Homologação do resultado da Classificação	11/07/24	

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do Processo de Chamamento Público dar-se-á através do Mural de Avisos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada à Avenida Major Generoso, nº 292, Bairro São José, na internet ([www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br)), na Câmara de Vereadores e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

### 4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** situada na Avenida Major Generoso, 292, Bairro São José, no período de **25 de junho até 02 de julho de 2024, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de nacionalidade brasileira, ou estrangeira, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais se eleitor;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Habilitação em curso de Serviço Social e inscrição no Conselho competente.
- f) Comprovante de residência.

4.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda documentação no ato da inscrição, evitando assim transtornos e cancelamento da inscrição.

4.4 O resultado e classificação dos candidatos será divulgado através do site da Prefeitura, [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br), no diário oficial dos Municípios, no mural da Prefeitura Municipal e no Mural da Câmara de Vereadores, **no dia 10 de julho de 2024**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem com a documentação exigida na admissão serão automaticamente desclassificados.

4.5 A seleção será realizada por Comissão composta de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e previamente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

4.6 A pontuação decorrerá de acordo com a contagem decorrente dos títulos, obedecendo aos critérios constantes na tabela abaixo, **na somatória dos pontos será considerado somente a pontuação do maior grau de títulos.**

**Para a vaga de assistente social considerar:**

Graduação Serviço Social	1,00 pontos
Pós-Graduação (Especialização), na área	2,00 pontos

Mestrado (Especialização), na área	3,50 pontos
Doutorado (Especialização), na área	5,00 pontos

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Maior grau de escolaridade na área (acadêmico);
- b) Candidato de maior idade.

5.2 será destinada vaga para pessoas com deficiências, sob a Lei para PCD Nº 8213/91, juntamente com a Lei Complementar nº 01/03 de 2 de dezembro de 2003 do município de Bom Retiro.

5.3 O candidato devera anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível.

5.4. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. O resultado final do Processo de Chamamento será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na Câmara de Vereadores, no Diário Oficial dos Municípios e no Site Oficial do Município de Bom Retiro ([www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br)).

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O candidato selecionado no presente Processo de Chamamento poderá ser convocado por meio de edital, e-mail ou telefone que deverá manter atualizado, que será publicado no mural público da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na Câmara Municipal de Vereadores e no site Oficial do Município ([www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que atuará na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Seleção neste Processo de Chamamento Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Chamamento Público.

8.2. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato selecionado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se a ordem rigorosa de classificação.

8.3 A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:

- a) A pedido do contratado;
- b). Pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação ou por interesse público justificável;
- c). Pelo cometimento da infração contratual, apurada em processo sumário;
- d). Pelo decurso dos prazos estabelecidos neste edital;

8.4 Todos os classificados ficam cientes que o prazo contratual poderá ser inferior a um ano.

8.5 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação ou convocação via telefone, munido da documentação exigida para o cargo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo de Chamamento Público, no que couber.

Bom Retiro, em 21 de junho de 2024

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Susany Bonin Cabral  
Secretária Mun. de Assistência Social e Habitação

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

**Número de Inscrição:**

Nome:		
Nome Pai:		
Nome Mãe:		
RG:	CPF:	Data Nasc:
Estado Civil:	Número de Filhos:	Sexo:
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	
Fone Resid:	Celular:	
Fone Recado:	E-mail:	
Deficiente:	Tipo de Deficiência:	
<p><b>Declaro</b> que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamento estabelecidos no Edital de Chamada Pública Nº 009/2024 e todas as disposições nele contidas.</p>		

#### DADOS FUNCIONAIS:

Cargo:	
Formação:	
<b>USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO: (EM VERMELHO)</b>	
HABILITAÇÃO:	PONTUAÇÃO:

Bom Retiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)		Assinatura do Recebedor Responsável
-------------------------------	--	--

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o n. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os  
efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou  
de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão,  
aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou  
municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Bom Retiro/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_, declaro sob pena de responsabilidade,  
que:

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Retiro na função de \_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Bom Retiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA (PEDIDO DE FIM DE FILA)

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, declaro a desistência do cargo de \_\_\_\_\_ da Chamada Pública nº 09/2024.

Declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, do Município de Bom Retiro, a tomar posse do cargo de \_\_\_\_\_, sob classificação nº \_\_\_\_\_ da listagem final homologada da Chamada Pública nº 09/2024, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo neste momento, e solicito reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência da referida Chamada Pública.

Bom Retiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o n. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os  
efeitos legais, **não** pertenço ao grupo de risco para a Covid 19.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Bom Retiro/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.